

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027
SISTEMA HÍDRICO MARECHAL DUTRA (RN)
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Marechal Dutra (Gargalheiras) e Dourado.

Vigência: julho de 2026 a junho de 2027.

Data e local: reunião realizada em 12 de agosto de 2026, por teleconferência, conforme metodologia definida na Nota Técnica nº 11/2020/COMAR/SRE.

Participantes: conforme lista de presença anexa.

Pauta da reunião: I – Alocação de Água 2025/2026 – compromissos e ações; II – Alocação de Água 2026/2027; III – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água; IV – Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Cota e volume do reservatório Marechal Dutra em 30/06/2026: 294,37 m – 17,13 hm³

1.2 Estado Hidrológico **Amarelo**, conforme Tabela 1.

TABELA 1 – CONDIÇÕES DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO HIDROLÓGICO AMARELO – MARECHAL DUTRA

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Finalidade	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo	Entre 13,30 e 27,40 hm ³	Entre 293,40 e 296,37 m	Abastecimento público	109	75%
			Usos diversos na bacia hidráulica do reservatório	7,5	75%
			Uso industrial	14	50%
Curva Guia EH Amarelo	22,70 hm ³	295,53 m	Abastecimento público	87	60%
			Usos diversos na bacia hidráulica do reservatório	6	60%
			Uso industrial	0	0%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, as condições de uso dos recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.

TABELA 2 – Vazões médias mensais – Marechal Dutra - 2026/2027 (L/s)	
Abastecimento público	110,0
Usos difusos no reservatório	6,0

2.2 As vazões médias apresentadas na Tabela 2 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que oriundas de reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água e devidamente aprovadas pela ANA.

2.4 Os volumes e cotas esperados no reservatório estão apresentados na Tabela 3.

TABELA 3 - Volumes e cotas mensais ESPERADOS												
2026							2027					
Mês	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Volume (hm ³)	16.17	14.75	13.33	11.87	10.52	9.34	8.32	7.57	6.91	6.33	5.74	5.11
Cota (m)	294.86	293.99	293.99	293.09	292.99	292.67	291.99	291.99	291.68	290.99	290.99	290.79

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Marechal Dutra constam das Tabelas 4.

TABELA 4 – Compromissos e Ações – 2026/2027			
Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	ANA/IGARN	Diária
1.2	Medição das vazões captadas para abastecimento público (inclusive no Dourado)	CAERN	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas nos reservatórios, em especial na situação atual	ANA / IGARN	Sempre que necessário
3	Outras Ações		
3.1	Manifestação quanto ao calendário de execução do projeto Seridó visando atender às demandas urbanas das cidades de Currais Novos e Acari	SEMARH / CODEVASF	Fev/2027

3.2 As informações apresentadas nas Tabelas 4 e 5, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 05 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação, cujos membros estão relacionados na Tabela 6, com as atribuições abaixo relacionadas:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à ANA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2 Caberá ao Coordenador da Comissão a sua convocação ou à maioria dos seus membros.

TABELA 6 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2026/2027	
Representante	Instituição
Mirelle Dantas de Macêdo	CAERN
Jonathan Fernandes Dantas de Oliveira	SEMARH/RN
Any Silva	SEMARH/RN
Francisco Auricélio de Oliveira Costa	IGARN
Ewertton Sales de Medeiros	Prefeitura de Acari
José Procópio de Lucena	IGARN

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes a todas as reuniões de alocação de água e aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó Piranhas Açu.

Brasília (DF), 12 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE SOROZINI BALTER

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório, nos termos da Resolução ANA nº 46, de 2020.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)

MARCO J. M. NEVES
Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Anexo I - Convite para a reunião de Alocação de Água

Anexo II - Tabela de contatos dos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação

Anexo III - Lista de Participantes



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sorozini Balter, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**, em 17/08/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco José Melo Neves, Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos**, em 19/08/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230321** e o código CRC **E9480C58**.

CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027 SISTEMA HÍDRICO MARECHAL DUTRA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – **ANA**, através da Superintendência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - **SRE**, em parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó–Piranhas–Açu - **CBH PPA**, convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água 2026-2027 para o sistema hídrico Marechal Dutra, conforme orientações a seguir.

Reunião – Apresentação, debate das propostas e tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 12.08.2026 – 9h (quarta-feira)

Local: Por Videoconferência (**Plataforma Microsoft Teams**)

Pauta:

1. Alocação de Água 2025/2026 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2026/2027 – cenários e tomada de decisão
 - Usos da água na região
 - Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas
3. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
4. Termo de Alocação de Água

Segue abaixo o **LINK** para acesso às videoconferências:

<https://teams.microsoft.com/meet/285413716304691?p=cr6Nbd7hM1vNA5rjxo>

Convidados:

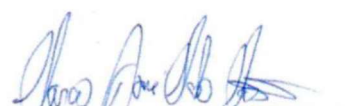
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - **SEMARH**
- Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - **IGARN**
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - **DNOCS**
- Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - **CAERN**
- Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - **EMATER**
- Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação - **CAAA**
- Sindicatos Rurais, Conselhos Municipais e Associações Comunitárias
- Prefeitura e Câmara Municipal de Acari/RN e Currais Novos/RN
- Usuários de recursos hídricos / Irrigantes
- Sociedade em geral

Esclarecimento adicionais poderão ser realizados pelo e-mail comar@ana.gov.br ou pelo telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA



MARCO J. M. NEVES
Superintendente de Regulação
de Usos de Recursos Hídricos